



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 388/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, para que faça a doação gradativa de mudas de árvores aos munícipes que não possuem uma árvore defronte a sua residência ou imóvel comercial e industrial, bem como estabeleça aos mesmos um prazo para seu plantio, objetivando que haja uma melhor arborização especialmente nos bairros centrais da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de abril de 2016.

**MATHEUS RODERO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a falta de árvores nos passeios públicos, especialmente nos bairros centrais da cidade poderia ser evitada de a SAEV AMBIENTAL promovesse de forma gradativa a doação de árvores aos munícipes que possuem imóveis sem árvores defronte a sua residência ou estabelecimento comercial.

Considerando que tal fato traria melhor embelezamento as nossas vias públicas, além de sombra para pedestres e veículos estacionados e ainda para os demais aspectos do meio ambiente urbano.

Considerando que a presente proposta também está em consonância com o plano de arborização municipal, ao qual, é de suma importância para as presentes e futuras gerações.

Considerando finalmente que tal proposta contribuiria para a somatória de pontos no programa estadual Verde Azul, ao qual, nosso Município possui grande destaque nos últimos anos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, para que faça a doação gradativa de mudas de árvores aos munícipes que não possuem uma árvore defronte a sua residência ou imóvel comercial e industrial, bem como estabeleça aos mesmos um prazo para seu plantio, objetivando que haja uma melhor arborização especialmente nos bairros centrais da cidade.

